



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS N.º 001/2023

INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE BOLSAS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, em cursos Técnicos de Nível Médio e cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial, através do Programa de Bolsas, torna público que promoverá uma **seleção de candidatos**, regida pelos seguintes termos e pelas seguintes condições:

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção de candidatos para ingressar em cursos Técnicos de Nível Médio do Senac-AR/RN, por meio do Programa de Bolsas, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

1.1.1. Ter idade mínima de:

- a) 18 anos completos para o curso Técnico em Estética;
- b) 16 anos para o curso Técnico em Nutrição e Dietética;
- c) 16 anos para o curso Técnico em Informática para Internet;
- d) 17 anos para o curso Técnico em Guia de Turismo
- e) 16 anos para o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
- f) 17 anos para o curso Técnico em Óptica;
- g) 18 anos para o curso Técnico em Enfermagem

1.1.2. Para todos os cursos **Técnicos** o candidato deverá ter ensino médio concluído ou estar cursando, no mínimo, o 2º ano do ensino médio. Para os demais cursos, o candidato deverá observar a escolaridade estabelecida nos requisitos constantes no **anexo II** do edital (cursos livres).

1.1.3. Ser estudante e/ou trabalhador empregado ou desempregado

De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

1.1.4. Ter baixa renda

- a) Considera-se baixa renda aquela recebida mensalmente não superior a dois salários mínimos federais *per capita*.
- b) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição *on-line*.

1.1.4.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo o resultado pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até **dois** salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a vaga no Programa de Bolsas.

1.1.4.2. Entendem-se como grupo familiar, além do próprio candidato, as pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

1.1.5. A autenticidade da informação fornecida pelo candidato na ficha de inscrição poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas e outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos poderão ter duração de **10 a 24** meses, iniciando entre **06 de março a 27 de abril de 2023**, compreendendo conteúdos virtuais e físicos e, para mediação das aulas, tecnologia, como objetos de aprendizagem, videoaulas, *quizzes*, questionários, ilustrações, webconferências, entre outros. Uso da plataforma Teams. As aulas serão presenciais, na Unidade Operativa ofertante do curso escolhido pelo candidato..

2.3. A relação das Unidades Operativas e seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, pelo endereço psg2.rn.senac.br no período de **13 de fevereiro de 2023**, às 14:00, a **22 de fevereiro de 2023** às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) (horário de Brasília).

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item 1. O local oficial de disponibilização do Edital é no endereço: <https://www.rn.senac.br> sendo responsabilidade do candidato observar as informações contidas no Edital.

3.1.2. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1., a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.1.3. A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.1.4. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, postal ou correio eletrônico.

3.2. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher, de forma *on-line* no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição do PSG
- b) Formulários de autodeclaração de renda e termo de compromisso e matrícula

3.3. O Senac RN ressalta que o meio oficial de comunicação será o site do Senac RN e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações do Edital, o resultado dos selecionados e as demais informações pertinentes ao processo seletivo.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso para o qual deseja participar da seleção;

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos, será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas
- b) Classificação obtida pela ordem de inscrição (data e horário) no curso escolhido pelo candidato
- c) Comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula, relacionada no item 7 deste Edital

4.2. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.

4.2.1 Aqueles que não atenderem às chamadas nos prazos estabelecidos no item 12 serão desclassificados, e o próximo candidato será chamado.

4.3. O candidato poderá concorrer somente a uma vaga de curso Técnico e 01 vaga de curso livre em horários distintos por vez, conforme relação constante nos **Anexos I e II** deste Edital.

4.3.1. Será automaticamente **desclassificado** da seleção o candidato inscrito em mais de uma vaga para curso Técnico, bem como aquele que preencher os dados solicitados com informações divergentes, tais como número de CPF e RG e nome.

4.4. A Unidade Operativa do Senac reserva-se o direito de cancelar a turma caso não atinja o mínimo de 50% de preenchimento das vagas oferecidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção preliminar, conforme classificação, será divulgado no *site* do Senac www.rn.senac.br, no dia **24 de fevereiro de 2023**.

5.1.1. Esse resultado poderá ser alterado a qualquer momento até a emissão do resultado final, devido a recursos ou ajustes necessários.

5.2. O resultado oficial da seleção, após recursos, conforme classificação, será divulgado no *site* do Senac RN (www.rn.senac.br), no dia **27 de fevereiro de 2023 às 14h**.

5.2.1. O resultado será divulgado em formato de lista, e a situação **SELECIONADO** será descrita aos candidatos classificados no processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Senac RN exclusivamente via *e-mail*, psq@rn.senac.br, no prazo de **24/02/2023**, a partir da divulgação do resultado, até **26/02/2023**.

6.1.1. O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, pelo *e-mail* em que foi interposto, em momento posterior.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Transcorrido o período de recurso, os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas por curso na Unidade Operativa do Senac RN, serão convocados, no prazo de até 10 dias antes do início da turma a comparecer na Unidade Operativa para matrículas e apresentar cópia legível da documentação relacionada abaixo:

a) RG e CPF do candidato (e do responsável legal, quando o candidato for menor de idade) para todos os cursos;

a.1) Menores de 18 anos deverão estar obrigatoriamente acompanhados do responsável legal; e este(s) também deverá(ão) apresentar cópia de RG e CPF.

a.2) Entende-se como responsável legal o pai ou a mãe do candidato ou, ainda, a quem for conferida a responsabilidade legal do menor exclusivamente por decisão judicial para tanto.

a.3) O RG e/ou o CPF poderão ser substituídos pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou por carteiras de registro profissional do candidato.

b) Comprovante de escolaridade para todos os cursos e Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino médio do candidato a vagas para cursos Técnicos

b.1) Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar e/ou do certificado de conclusão do ensino médio por parte do candidato a curso Técnico, poderá ser fornecido alternativamente para efetivação da matrícula um dos seguintes documentos:

b.1.1) Atestado de matrícula do ensino superior

b.1.2) Histórico escolar do ensino superior

b.1.3) Diploma do ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura)

b.1.4) Atestado de matrícula do ensino médio (**exclusivamente** quando o requisito do curso optado pelo candidato permitir matrícula de estudantes cursantes de ensino médio)

b.2) Caso o candidato, para fins de matrícula, apresente a cópia simples de um dos documentos alternativos citados no subitem acima (7.1. – b.1.1, b.1.2, b.1.3, b.1.4), aquele terá até o fim do curso para regularizar sua documentação apresentando o **histórico escolar e/ou o certificado de conclusão do ensino médio na Unidade Operativa ofertante do curso Técnico para o qual se inscreveu** . A cópia do documento deve estar acompanhada do original para recebimento do diploma de conclusão do curso técnico ao final do curso.

c) Comprovante de residência do candidato

7.4. A análise da documentação será realizada pelo Senac no ato da matrícula;

7.5. Perderá o direito à vaga o candidato que, no prazo estabelecido, não comprovar ou não entregar, no todo, a documentação exigida.

7.6. Em caso de o candidato classificado não apresentar os documentos para a matrícula, reserva-se ao Senac o direito de convocar o candidato suplente, obedecida a ordem de classificação, a apresentar a documentação exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, ela será processada.

8.2. Não será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

9. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS UNIDADES OPERATIVAS

9.1. Os Anexo I e II deste Edital contemplam a relação dos cursos, datas de início e término, horários, quantidade de vagas disponíveis por curso, Unidades Operativas respectivos endereços, *e-mail*.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1. Caso o candidato desista da vaga após o início do curso, sem justificativa prévia, ficará impossibilitado de participar de outros cursos ofertados através do Programa Senac de Gratuidade do Senac RN por um prazo de 06 meses.

10.2. Em caso de reprovação em qualquer unidade curricular, para refazer esta, o aluno deverá buscar aproveitamento de estudos em turmas pagas ou participar de novo processo seletivo do PSG.

11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

11.1. A solicitação poderá ser feita apenas após a efetivação da matrícula e deverá ser realizada até a data de início do curso. A análise de aproveitamento de estudos poderá ser realizada uma única vez para componentes/unidades curriculares ainda não cursados.

11.2. Serão aceitos como documentos comprobatórios de meios formais aqueles emitidos dentro de um prazo máximo de cinco anos.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

Etapas	Período
Inscrição dos candidatos no site Senac RN www.rn.senac.br	13/02/2023 a 22/02/2023
Divulgação da lista preliminar dos selecionados no site Senac RN www.rn.senac.br	24/02/2023
Período de recurso	24/02/2023 a 26/02/2023
Divulgação da relação final dos selecionados	27/02/2023
Período de matrícula	Assim que convocado pelo Senac
Início das aulas	De acordo com as datas constantes nos anexos I e II do Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo *e-mail* psg@rn.senac.br

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do Edital 001.2023

13.3. Todas as informações relativas a esta seleção serão publicadas no site www.rn.senac.br.

13.4 O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

13.5. Quanto ao curso Técnico em Guia de Turismo, há a obrigatoriedade das seguintes viagens para realização de práticas profissionais avaliativas ao longo do curso:

- Um City tour;
- Uma viagem intermunicipal;
- Um procedimento de aeroporto
- Uma viagem interestadual (com pernoite);

Considerando que as viagens são práticas profissionais avaliativas, o não comparecimento configura reprovação do aluno. São consideradas justificativas legais atestado médico, licença maternidade e declaração de serviço militar, não eximindo o aluno da obrigatoriedade de realizar posteriormente as atividades práticas avaliativas.

13.7. Compete exclusivamente ao aluno matriculado arcar com eventual custo com registro pessoal em órgão de classe da profissão escolhida necessário à realização de estágio no curso, se for o caso.

Natal, 09 de fevereiro de 2023.

Núcleo de Regulação e Secretaria – Senac-RN

ANEXO I

Estado	Unidade Operativa	Endereço	E-mail
RN	Senac Mossoró	Rua Dr. João Marcelino, 867 – Nova Betânia Mossoró-RN CEP 59612-012 (84) 3422 5004	cep Mossoro@rn.senac.br
	Senac Zona Norte	Travessa Macaé, 2875 – Potengi Natal-RN -CEP 59110-185 (84) 4005 1094	cepzonanorte@rn.senac.br
	Senac Alecrim	Av. Alm.Alexandrino de Alencar 556- Alecrim Natal-RN CEP 59030-350 (84) 4005 1072	cepalecrim@rn.senac.br
	Senac Barreira Roxa	Av. Senador Dinarte Mariz, 4020 – Via Costeira Natal -RN -CEP 59090-002 (84) 4005 1650	cepbarreiraroxa@rn.senac.br
	Senac Centro	Av. Marechal Floriano Peixoto, 295- Petrópolis Natal-RN CEP 59020-500 (84) 4005 1000	cepcentro@rn.senac.br

Unidade	Curso	Vagas	CH	Início	Término	Frequência	Horário	Requisitos
Senac Centro	Técnico em Estética	16	1200	20/03/2023	11/11/2024	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: cursando, no mínimo, o segundo ano do Ensino Médio
Senac Alecrim	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	15	1200	27/03/2023	30/10/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Senac Centro	Técnico em Informática para Internet	20	1000	06/03/2023	22/03/2024	2ª a 6ª	8h às 12h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Senac Barreira Roxa	Técnico em Nutrição e Dietética	5	1200	13/03/2023	11/09/2024	2ª a 5ª	18h às 22h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Senac Barreira Roxa	Técnico em Guia de Turismo	5	800	13/03/2023	05/08/2024	2ª a 5ª	19h às 22h	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Senac Centro	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	25	1200	06/03/2023	22/05/2024	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio

Senac Centro	Técnico em Óptica	5	1200	06/03/2023	09/10/2024	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do ensino médio
Senac Centro	Técnico em Enfermagem	5	1600	06/03/2023	20/10/2025	2ª a 5ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
Senac Zona Norte	Técnico em Enfermagem	5	1600	06/03/2023	17/11/2025	2ª a 5ª	08h30 às 11h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio

Unidade	Curso	Vagas	CH	Início	Término	Frequência	Horário	Requisitos
Senac Alecrim	Administrador de Redes	7	200	27/03/2023	06/07/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Alecrim	CorelDRAW	3	40	17/04/2023	10/05/2023	2ª, 4ª, 6ª	18h às 22h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Senac Alecrim	Fotógrafo	3	190	10/04/2023	19/06/2023	2ª a 6ª	8h às 12h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Senac Alecrim	Metodologia Ágil	3	32	24/04/2023	12/05/2023	2ª, 4ª, 6ª	18h às 22h	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Senac Alecrim	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos	3	72	10/04/2023	07/06/2023	2ª, 4ª, 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto
Senac Caicó	Gestão Financeira	3	20	10/04/2023	18/04/2023	2ª a 6ª	19h às 22h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto
Senac Centro	Atendente de Farmácia	3	240	28/03/2023	29/06/2023	2ª a 6ª	18h às 22h	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Aromaterapia	3	60	17/04/2023	09/05/2023	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Senac Centro	Cabeleireiro	3	400	17/04/2023	11/09/2023	2ª a 6ª	8h às 12h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Cálculo e Inventário de Estoques	3	30	06/03/2023	17/03/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto
Senac Centro	Controle de Fluxo de Caixa e Ponto de Equilíbrio	3	24	13/03/2023	24/03/2023	2ª, 4ª, 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Manicure e Pedicure	15	160	13/03/2023	15/05/2023	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Senac Centro	Desenvolvimento de Equipes	3	18	10/04/2023	14/04/2023	2ª a 6ª	8h às 12h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Senac Centro	Desenvolvimento Web - Front End	3	108	10/04/2023	11/07/2023	2ª e 3ª	08h às 12h	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Design de Sobancelhas	3	40	13/03/2023	24/03/2023	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio cursando
Senac Centro	Drenagem Linfática Corporal e Facial	3	60	20/03/2023	31/03/2023	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo Conhecimento específico: ter cursado ou estar cursando ensino técnico ou superior em Estética, Massoterapia ou Fisioterapia ou, ainda, qualificação profissional de Massagista
Senac Centro	Formação de Preço de Venda	3	15	24/04/2023	28/04/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Programador Full Stack	3	240	10/04/2023	30/01/2024	2ª, 3ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto Conhecimento específico: editores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciamento de arquivos e pastas, instalação e desinstalação de programas, além de conhecimentos sobre o sistema operacional Windows (versão recente) e os navegadores Google Chrome, Firefox, Internet Explorer e Edge (versões recentes).

Senac Centro	Gestão de Compras e Estoques	3	20	17/04/2023	26/04/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Humanização na Assistência aos Serviços de Saúde	3	40	27/04/2023	13/04/2023	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Senac Centro	Maquiador	3	160	18/04/2023	16/06/2023	2ª a 6ª	8h às 12h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Senac Centro	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos	3	72	01/03/2023	14/04/2023	4ª, 5ª, 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Senac Centro	Podologia geriátrica	3	20	13/03/2023	21/03/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo Conhecimento específico: ter cursado ou estar cursando ensino técnico ou superior em Podologia.
Senac Centro	Procedimentos Técnicos em Sala de Vacina - tecnologias e inovações	3	20	06/03/2023	10/03/2023	2ª a 6ª	18h às 22h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo Conhecimento específico: ter cursado o ensino técnico ou auxiliar em enfermagem

Senac Centro	Tecnologias de Cuidados com Feridas	3	20	10/04/2023	14/04/2023	2ª a 6ª	8h às 12h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo Conhecimento específico: ter cursado o ensino técnico ou auxiliar em enfermagem
Senac Mossoró	Barbeiro	3	172	24/04/2023	14/07/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Mossoró	Controle de Fluxo de Caixa e Ponto de Equilíbrio	3	24	13/03/2023	12/04/2023	2ª, 4ª, 6ª	19h às 21h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Mossoró	Excel Para Executivos - Ferramentas e Análise	3	40	28/03/2023	04/05/2023	3ª, 5ª	18h às 22h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Senac Zona Norte	Formação de Preço de Venda	3	15	20/03/2023	24/03/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Zona Norte	Manicure e Pedicure	3	160	27/03/2023	24/05/2023	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Senac Zona Norte	Costureiro	3	212	13/03/2023	01/06/2023	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (6º ao 9º ano)

Senac Zona Sul	Excel: do Zero ao Pro	3	48	06/03/2023	27/03/2023	2ª a 6ª	08h30 às 11h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Zona Sul	Excel: do Zero ao Pro	3	48	13/03/2023	03/04/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Zona Sul	Excel Avançado	3	40	10/04/2023	28/04/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Zona Sul	Liderança para Resultados	3	16	15/04/2023	06/05/2023	Sábado	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino médio completo
Senac Centro	Cuidador de Idoso	20	160	10/04/2023	07/06/2023	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Alecrim	Design Thinking	15	20	10/04/2023	18/04/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Barbeiro	3	172	18/04/2023	21/06/2023	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Business Intelligence com Excel	10	48	22/03/2023	03/05/2023	4ª, 5ª, 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando Conhecimento específico: editores de texto e planilhas eletrônicas
Senac Zona Norte	Business Intelligence com Excel	3	44	17/04/2023	03/05/2023	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando Conhecimento específico:

								editores de texto e planilhas eletrônicas
Senac Zona Norte	Como Iniciar um Negócio do Zero	3	20	10/04/2023	14/04/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando
Senac Zona Norte	Design de Sobrancelhas	3	40	25/04/2023	09/05/2023	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio cursando
Senac Zona Norte	Qualidade no Atendimento na Área de Saúde	3	20	10/04/2023	18/04/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo
Senac Zona Norte	Recepcionista	3	160	10/04/2023	05/05/2023	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto 6ª ano
Senac Zona Norte	Tecnologias de Cuidados com Feridas	3	20	24/04/2023	28/04/2023	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo Conhecimento específico: ter cursado o ensino técnico ou auxiliar em enfermagem
Senac Zona Norte	Técnicas de Vendas e Atendimento ao Cliente	3	30	10/04/2023	24/04/2023	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) cursando